



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 19 de dezembro de 2023  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**

59<sup>a</sup> Reunião, Ordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

1. Inclusão das MSF 104 e 105, de 2023. (18/12/2023 15:27)
2. Inclusão de item. (18/12/2023 20:24)
3. Inclusão de novo item. (18/12/2023 20:27)
4. Recebidos relatórios. (19/12/2023 10:00)
5. Inclusão de relatórios. (19/12/2023 10:08)

# PAUTA

## ITEM 1

### MENSAGEM (SF) N° 68, DE 2023

#### - Não Terminativo -

*Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 500,000,000,00 (quinhentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco do Brasil S.A. e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se para o financiamento de investimentos em soluções financeiras que contribuam para a mitigação das mudanças climáticas.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Lucas Barreto

**Relatório:** Favorável, nos termos do PRS que apresenta

**Observações:**

1. *Em reunião realizada em 12/12/2023, após a leitura do relatório foi concedida vista coletiva*

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 2

### MENSAGEM (SF) N° 103, DE 2023

#### - Não Terminativo -

*Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao Programa Federativo para Segurança Pública Inteligente.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relatoria:** Senador Otto Alencar

**Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

## ITEM 3

### MENSAGEM (SF) N° 104, DE 2023

#### - Não Terminativo -

*Solicita, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil no valor de US\$ 50,000,000,00 (cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado de Tocantins e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do*

**Estado de Tocantins – PRÓ-GESTÃO Tocantins.****Autoria:** Presidência da República**Relatoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra**Relatório:** Favorável à matéria, nos termos do PRS que apresenta.**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**ITEM 4****MENSAGEM (SF) N° 105, DE 2023****- Não Terminativo -**

*Solicita, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, a autorização para contratação de operação de crédito externo, no valor de até US\$ 54,055,925.00 (cinquenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa ProMorar Brasil – Promoção de Novas Estratégias de Habitação No Brasil para a População de Baixa Renda, a ser executado pelo Ministério das Cidades.*

**Autoria:** Presidência da República**Relatoria:** Senador Randolfe Rodrigues**Relatório:** Favorável, nos termos do PRS que apresenta.**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**ITEM 5****PROJETO DE LEI N° 1303, DE 2022****- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, e 9.295, de 19 de julho de 1996, para assegurar a prestação dos serviços de telecomunicações por cooperativas.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Relatoria:** Senador Eduardo Gomes**Relatório:** Favorável ao projeto.**Observações:**

1- A matéria vai à CCT, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)  
[Requerimento \(CAE\)](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 35, DE 2022****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer a compensação entre valores empregados na manutenção de bens de uso comum da União e as dívidas refinanciadas dos entes subnacionais.*

**Autoria:** Senador Esperidião Amin, Senador Jorginho Mello, Senador Dário Berger

**Relatoria:** Senadora Tereza Cristina

**Relatório:** Favorável à Emenda 2-PLEN, na forma da subemenda apresentada.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Emenda 2 \(PLEN\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Projeto de Lei Complementar \(PLEN\)](#)